

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 112/2020

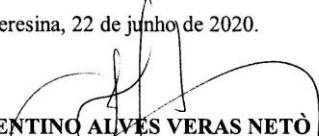
A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 263ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de junho de 2020, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

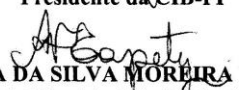
- a) A Portaria Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que regulamenta sobre o repasse Fundo a Fundo para a aquisição de equipamentos;
- b) O Art. 4º e Art. 6º da Resolução CIT 22, de 27 de julho de 2017, que dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013;
- c) O Ofício Nº 36 GT/HEMOPI, de 12/05/2020 da Gerência Técnica/HEMOPI, que fundamenta sobre a necessidade quanto à alteração dos equipamentos a serem adquiridos pela Proposta Nº 06206.659000/1170-13;
- d) A necessidade de adequação do parque tecnológico dos laboratórios de processamento do sangue e exames de sorologia para atender a demanda dos doadores de plasma convalescentes de COVID-19.

RESOLVE:

1. Aprovar a substituição do item 2 – 08 (oito) Centrífugas Refrigeradas – da Proposta Nº 06206.659000/1170-13, por Centrífugas Laboratoriais que poderão ser usadas na realização de exames sorológicos dos doadores de plasma convalescentes de COVID19.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 22 de junho de 2020.


FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI